CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email:

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo período Legislativo de 2023. Aos 13 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, e Edilúcio Jose Feijó da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Edlúcio Feijó para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Samuel, Cp. 17. Vc. 30 ao 32. No **EXPEDIENTE,** constou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/223, de autoria do Exmo. Vereador Edlúcio Feijó, o qual declara utilidade pública municipal a ONG QUALIVIDA, sem discussão foi encaminha da apreciação na **ordem do dia.** Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, O Vereador Edlúcio Feijó teve aprovado **Apelo Verbal** ao Chefe do Poder Executivo municipal formar parceria com as Empresas de Transporte Rodoviário **Borborema e Coletivo**, respectivamente que fazem a linha Ribeirão/Gameleira e Palmares/Gameleira para mover meios necessários de estenderem seus traslados até o final do Salto, uma vez que muitos moradores, não dispõe de condições financeiras para arcar despesas com mototáxi. O Vereador Juca do Sesp indagou o Sr. Presidente sobre projeto de reajuste do Piso Salarial dos Professores havia retornado a esta Casa, o qual respondeu que até o presente momento, não havia retornado. Diante da negativa, o Vereador Juca teceu duras críticas ao Sr. Prefeito Dr. Leandro Gomes, reafirmando o descasa para com os servidores públicos, esquivando-se completamente das promessas de campanha. Foi determinada a leitura da Pauta da **Ordem do Dia**, que constou o Projeto de Lei Legislativo que Declara Utilidade Pública Municipal a ***ONG QUALIVIDA*** e da outras providências. Em discussão o Exmo. Vereador Reginaldo Rodrigues fez algumas considerações são incluso Projeto, dentre elas, o fato do mesmo, ter formulado idêntico na Gestão da Ex Prefeita Yeda Augusta, porem a mesma não se dignou em Sancionar, muito menos o Presidente da época promulgar. Daí, caiu no esquecimento, vindo a baila neste momento por meio de iniciativa do Vereador Edlúcio Feijó, o qual tem o meu respeito e minha aprovação. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente colocou em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou o interstício em votação, sendo aprovado. Assim sendo, colocou o mesmo Projeto em 2º votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Ditos e relatados o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 20 de junho de 2023, no horário regimental, e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 13 de junho de 2023. //

Scanned with CamScanner